

CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE  
IRACEMINHA

Ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC

PARECER

- Das Contas Públicas do Exercício de 2016 -

Ano Base – 2016

O Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Iraceminha, no uso de suas atribuições dá seu parecer das atividades do exercício de 2016 juntamente com o parecer do 6º Bimestral/2016, referente aos meses de novembro e dezembro/2016.

Em cumprimento ao anexo VII da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015, em que cabe ao Controle Interno do Poder Legislativo, considerando seu funcionamento e atividades desenvolvidas no exercício de 2016, considerando a prestação de contas de gestão, conforme art. 16 da presente N. TC 0020/2015, informamos:

I – Quanto ao funcionamento do Controle Interno, este é executado em 20 horas semanais, por um funcionário concursado, o qual executa seus atos tendo por base orientação, auxílio na execução e fiscalização, por fim, fazendo o controle da execução dos atos administrativos e o arquivamento em local adequado de todos os processos correspondentes ao Poder Legislativo Municipal de Iraceminha a disposição dos Controles Externos;

II – O trabalho do Controle Interno no exercício de 2016 se ateve no desenvolvimento dos trabalhos de funcionamento da Câmara Municipal, não houve necessidade de auditorias internas até o presente momento e a execução dos trabalhos do Controle Interno foi desenvolvido com emissão de ofícios, relatórios e orientações;

III – Do índice com despesa de pessoal referente aos 70% da LRF da folha de pagamento:

O gasto com a folha, sem encargos patronais, foi aplicado R\$ 576.497,71 (quinhentos mil setecentos e noventa sete reais e setenta um centavos), conforme balancete de despesa de dezembro/2016, sendo o repasse do executivo realizado no total de 7%, num total de R\$ 808.600,00 (oitocentos e oito mil e seiscentos reais), desta forma foi ultrapassado limite de gasto de 70% da LRF, artigo 29-A par. 1º da CF/88.

Justificativa:

1º - compra de férias (10 dias) de cinco funcionários no mês de janeiro de 2016, para suprir as necessidades das Sessões extraordinárias;

2º - vereadores em atestado médico e outro assumindo a vaga;

3º - pagamento de salário em duplicidade para cargo de presidente em atestado médico, o vice-presidente assumiu a vaga recebendo salários de presidente.

Quanto às justificativas, fornecidas pelo setor de contabilidade, concluímos que se fez necessário referente ao item 1º por conta de três sessões extraordinárias no período de férias, Item 2º atestado médico de vereadores, sendo que 15 dias a Câmara paga para o afastado e para o que assume a vaga e item 3º, conforme consulta feita ao TC/SC, os dois vereadores, um presidente afastado por doença (atestado médico), continua recebendo salário de presidente e seu vice que assume a Presidência passa a receber o salário de presidente o qual eleva a folha de pagamento, salientamos que os fatos narrados acima foram ocorrendo durante o exercício com o conhecimento do Gestor das contas e o setor de contabilidade.

IV - V – VIII – IX – X – XI – Estes itens, em relação a possíveis irregularidades, não se aplica no Poder Legislativo de Iraceminha até o presente momento, salvo futuros apontamento pelos Órgãos de Controle Externo, fiscalizações e levantamento de possíveis irregularidades pelo Controle Interno, pois havendo necessidade este poderá implantar auditorias para apurar possíveis danos ao erário público;

VI – no Poder Legislativo não houve necessidade de Licitações e as compras diretas foram feitas com critérios determinados pelo Gestor das compras (Presidente do Legislativo) e orçamentos;

VII – O quadro de pessoal do Poder Legislativo é formado por cinco funcionários concursados e um comissionado nomeado por portaria pelo presidente, sendo que o regime de previdência adotado é o INSS;

XII – O Controle Interno do Poder Legislativo de Iraceminha executa, coordena e faz o controle, tendo por objetivo cumprir a Lei, atendo-se a uma gestão responsável com fundamento nos princípios da Administração Pública, prezando pelo planejamento orçamentário e financeiro e a regularidade da gestão, com tudo a aplicação dos recursos públicos com observância dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Considerando a justificativa das despesas realizadas;

Considerando que todas as despesas estão acompanhadas com Cópia em Anexo e as autorizações e documentos fiscais respectivos, arquivados na câmara de Vereadores;

Considerando a necessidade e a viabilidade dos gastos financeiros e tendo em vista a sobra de caixa no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres/2016 respectivamente, sendo de:

1º - R\$ 633,62 (seiscentos e trinta três reais e sessenta dois centavos) no mês de janeiro e R\$, 1.596,83 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta três centavos) no mês de fevereiro, totalizando saldo positivo no bimestre de R\$ 2.230,45 (dois mil duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos).

2º - R\$ 9.105,68 (nove mil cento e cinco reais e sessenta oito centavos), no mês de março e R\$ 21.295,14 (vinte e um mil duzentos e noventa cinco reais e quatorze centavos) no mês de abril, totalizando saldo positivo no bimestre de R\$ 30.400,82 (trinta mil e quatrocentos reais e oitenta e dois centavos).

3º - R\$ 10.154,81 (dez mil cento e cinquenta quatro reais e oitenta um centavos) no mês de maio e R\$ 10.959,01 (dez mil novecentos e cinquenta nove reais e um centavo) no mês de junho, totalizando saldo positivo no bimestre de R\$ 21.113,82 (vinte e um mil cento e treze reais e oitenta dois centavos).

4º - R\$ 13.021,22 (treze mil vinte um reais e vinte dois centavos) no mês de julho, R\$ 9.926,36 (nove mil novecentos e vinte seis reais e trinta seis centavos) no mês de agosto, mais R\$ 160,12 (cento e sessenta reais e doze centavos de rendimento da aplicação financeira, mês de julho, totalizando saldo positivo no 4º bimestre de R\$ 23.107,70 (vinte e três mil cento e sete reais e setenta centavos).

5º - R\$ 29.571,76 (vinte e nove mil quinhentos e setenta um reais e setenta seis centavos) no mês de setembro, R\$ 9.770,48 (nove mil setecentos e setenta reais e quarenta oito centavos) no mês de outubro, R\$ 496,95 (quatrocentos e noventa seis reais e noventa cinco centavos), referente rendimentos do mês de setembro, totalizando saldo positivo no 5º bimestre de 39.839,19 (trinta e nove mil oitocentos e trinta nove reais e dezenove centavos).

6º - R\$ 9.496,44 (nove mil quatrocentos e noventa seis reais e quarenta quatro centavos) no mês de novembro e R\$ 4.900,91 (quatro mil e novecentos reais e noventa um centavos) no mês de dezembro, referente rendimentos de aplicação financeira R\$ 171,05 (cento e setenta um reais e cinco centavos) totalizando um saldo positivo de R\$ 14.568,40 (quatorze mil quinhentos e sessenta oito reais e quarenta centavos).

Totalizando no Exercício/2016 uma sobra de caixa de R\$ 4.900,91 (quatro mil novecentos reais e noventa um centavos) valor devolvido ao município.

#### Dos Atos de Pessoal

A despesa de pessoal do Poder Legislativo de Iraceminha de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, executada no 1º, 2º e 3º quadrimestre, manteve-se nos limites legais de gastos, conforme demonstrativo<sup>1</sup> a baixo. O Exercício de 2016 foi encerrado respeitando os limites de gastos com pessoal, totalizando um montante de R\$ 695.853,17 (seiscentos e noventa cinco mil oitocentos e cinquenta três reais e dezessete centavos), índice de 4,86%, sendo que o permitido pela LRF, parágrafo único do artigo 22, é de limite prudencial 5,7%, e limite máximo de 6%, sendo assim a câmara municipal está **CUMPRINDO** os índices estabelecidos pela Lei, conforme demonstrativo<sup>2</sup>.

#### Demonstrativo 1.

Período	RCL do Município últimos 12 meses	Despesa com Pessoal – Limete máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
---------	-----------------------------------	--	-------------------------------	-------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

1º Quadrimestre	12.660.751,85	759.645,11	655.025,55	5,17	-104.619,56	-0,83
2º Quadrimestre	13.063.031,41	783.781,88	668.080,80	5,11	-115.701,08	-0,89
3º Quadrimestre	14.330.067,90	859.804,07	695.853,17	4,86	-163.950,90	-1,14

### Demonstrativo 2.

Componentes	RCL	Percentual
Total RCL	14.330.067,90	100%
Limite 6% RCL	859.804,07	6%
Total despesa pessoal da Câmara	695.853,17	4,86%
Valor abaixo do limite	163.950,90	1,14%

Os seis cargos criados estão completos com cinco funcionários concursados e um funcionário comissionado.

**O CONTROLE INTERNO CONCLUIU POR ENTENDER ADEQUADAS AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016 EXPRESSAS NOS BALANCETES MENCIAIS, E SEGURO OS CONTROLES INTERNOS PRATICADOS COM VISTAS A PREVENIR ERROS, FALHAS, ILEGALIDADES, FRAUDES E DESPÉRDÍCIOS.**

Todos os atos administrativos do Poder Legislativo de Iraceminha estão documentados e arquivados em local apropriado a disposição dos interessados.

Os atos administrativos da Câmara de Vereadores de Iraceminha foram executados de forma a respeitar os princípios constitucionais que norteia as ações dos órgãos públicos. Desta forma, o Controle Interno se manifesta favorável às contas e os atos do Exercício de 2016.

Iraceminha, SC, 25 de fevereiro de 2017.

Emerson Bof

Controlador Interno da Câmara de Vereadores

---

Claudir Da Rosa

Presidente responsável pelo exercício 2016

Ao Setor Central de Controle Interno

Município de Iraceminha